



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017,
CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO
PARANÁ, E A EMPRESA MARIA LURDES ARIAS .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARIA LURDES ARIAS , Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.969.223/0001-20, Com sede à RUA JOÃO VICENTE PICINATO, 2 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4760	MÊS	6,00	1.500,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

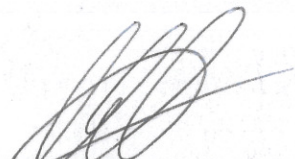
O prazo de execução do contrato fica aditivado até **27/02/2019**, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 77/2017.

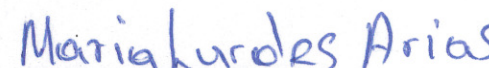
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

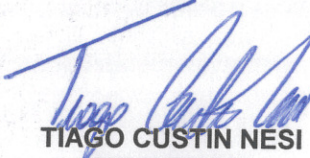
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/08/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARIA LURDES ARIAS
01198765909


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017,
CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO
PARANÁ, E A EMPRESA MARIA LURDES ARIAS .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARIA LURDES ARIAS , Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.969.223/0001-20, Com sede à RUA JOÃO VICENTE PICINATO, 2 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4760	MÊS	6,00	1.500,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **27/02/2019**, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 77/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/08/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARIA LURDES ARIAS
01198765909


SUSANA FRANCISONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017,
CELEBRADO ENTRE O Município de Manfrinópolis, ESTADO DO
PARANÁ, E A EMPRESA MARIA LURDES ARIAS .

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, com sede à Rua Encantilado, 11, inscrito no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. Caetano Ilair Alievi, e

CONTRATADA:

MARIA LURDES ARIAS , Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.969.223/0001-20, Com sede à RUA JOÃO VICENTE PICINATO, 2 - CEP: 85628000 - BAIRRO: CENTRO, Manfrinópolis/PR.

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

ITENS						
Lote	Item	Código do serviço	Unid	Qtd	Preço unitário	Preço total
1	1	4760	MÊS	6,00	1.500,00	9.000,00
TOTAL						9.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação:

O prazo de execução do contrato fica aditivado até **27/02/2019**, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 77/2017.

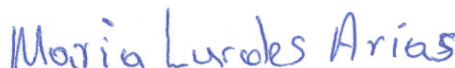
CLÁUSULA TERCEIRA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

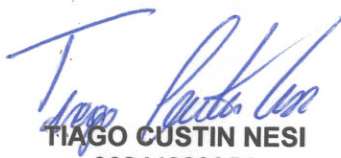
As partes, de pleno acordo, assinam o presente Aditamento de Contrato, com as testemunhas presentes no ato, a fim de que produzam efeitos legais.

Manfrinópolis, em 28/08/2018.


Município de Manfrinópolis
CAETANO ILAIR ALIEVI
52615880900


MARIA LURDES ARIAS
01198765909


SUSANA FRANCISCONI
03441940946
Testemunha


TIAGO CUSTIN NESI
06844989954
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARIA LURDES ARIAS

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais)**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/02/2019, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 772017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2018

Caetano ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO **Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1463 Pág.: 1A
Data: 25 / 09 / 2018.

PUBLICADO NO **DIOM/PR**

Edição nº 1598 Pág.: 131
Data: 25 / 09 / 2018.

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 112/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: DOUGLAS CEZAR BENETTI & CIA LTDA
Valor: 17.682,00 (dezesete mil seiscentos e oitenta e dois reais)
Vigência: Início: 24/09/2018 Término: 24/09/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (195),
2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202), 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (282)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JOGOS DIVERSOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOVEIS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS ATRAVES DE CONVENIO PROVENIENTES DA DELIBERAÇÃO 62/2016, COMO INCENTIVO POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENTES, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS ATRAVES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Flor da Serra do Sul, 24 de Setembro de 2018

Contrato Nº.: 113/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: JOTTPLAY COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA
Valor: 972,00 (novecentos e setenta e dois reais)
Vigência: Início: 24/09/2018 Término: 24/09/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (195),
2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202), 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (282)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JOGOS DIVERSOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOVEIS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS ATRAVES DE CONVENIO PROVENIENTES DA DELIBERAÇÃO 62/2016, COMO INCENTIVO POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENTES, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS ATRAVES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Flor da Serra do Sul, 24 de Setembro de 2018

Contrato Nº.: 114/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: REDE EDUCATIVA BRINQUEDOS INDUSTRIA E COMERCIO EIR
Valor: 14.407,00 (quatorze mil quatrocentos e sete reais)
Vigência: Início: 24/09/2018 Término: 24/09/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (195),
2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202), 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (282)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JOGOS DIVERSOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOVEIS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS ATRAVES DE CONVENIO PROVENIENTES DA DELIBERAÇÃO 62/2016, COMO INCENTIVO POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENTES, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS ATRAVES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Flor da Serra do Sul, 24 de Setembro de 2018

ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato Nº.: 115/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
Contratada: TELECOPY EQUIPAMENTOS LTDA
Valor: 9.606,50 (nove mil seiscentos e oito reais e cinquenta centavos)
Vigência: Início: 24/09/2018 Término: 24/09/2019
Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 36/2018
Recursos: Dotação: 2.027.3.3.90.30.00.00.00.00 (195),
2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (202), 2.027.4.4.90.52.00.00.00.00 (282)
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, JOGOS DIVERSOS, INSTRUMENTOS MUSICAIS E MOVEIS, ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS ATRAVES DE CONVENIO PROVENIENTES DA DELIBERAÇÃO 62/2016, COMO INCENTIVO POR MEIO DO FUNDO ESTADUAL PARA A INFANCIA E ADOLESCENTES, A FIM DE COMPLEMENTAR O TRABALHO SOCIAL COM FAMILIAS ATRAVES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF
Flor da Serra do Sul, 24 de Setembro de 2018

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
ERRATA DO AVISO DE EXTRATO DE ADITIVO
07/2/2018

Considerando que na publicação do dia 16 e agosto de 2018 no Jornal TRIBUNA REGIONAL, ATOS OFICIAIS - Ed. 1.448 - página "2A", no DIOEMS Edição Nº 1672 ano VII - página 20, Publicou-se ERRONEAMENTE no extrato de termo aditivo 07/2/2018, sendo que onde Le-se: "Objeto: Execução de 4894,75 m² de recap. asfáltico em vias urbanas com serviço de limpeza e lavagem da pista, pintura e ligação, revestimento com CBUQ, viga de contenção de passeio, calçadas, grama e rampas de acessibilidade, sinalização horizontal... convenio 2623.2017.0319 SEDU" leia-se: OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência constante no contrato 17/2018 até o dia 09 de outubro de 2018:

Art.1º.

Flor da Serra do Sul, 24 de setembro de 2018.
LUCINDA RIBEIRO DE LIMA ROSA
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis
CONTRATADA: MARIA LURDES ARIAS
CLAUSULA PRIMEIRA: VALOR - O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).
CLAUSULA SEGUNDA: EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/02/2019, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 77/2017.
CLAUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2018
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal



ACREDITAMOS
na produção
LOCAL

Valorize os produtos da
Agricultura Familiar.
São saborosos, saudáveis
e estimulam o
desenvolvimento do
seu Município e da Região.



Secretaria Municipal de Agricultura de Pranchita

Se exercitar
é cuidar da sua saúde



- Melhoria da função cardiovascular e respiratória
- Diminui o risco de doenças no coração, osteoporose, diabetes e obesidade
- Alivia o estresse e a ansiedade
- Atividades físicas ajudam a produzir serotonina - o hormônio do bem-estar
- Fortalece o sistema imunológico
- Melhora o sono e aumenta a habilidade de concentração
- Fortalece os ossos
- Ajuda a diminuir e controlar o peso

Para obtenção dos benefícios descritos, recomenda-se que realize, no mínimo, 30 minutos de exercício diário durante 4 ou mais dias por semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE
Flor da Serra do Sul



DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	33.924.773,26	55,86
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	32.794.726,75	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	31.154.990,41	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	29.515.254,08	48,60

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:BE12861F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA RREO OPERAÇÕES DE CREDITO E CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)					R\$ 1,00
RECEITAS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)			3.700.000,00	0,00	3.700.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	14.778.534,04	5.970.166,34	3.626.079,72	0,00	8.808.367,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuintes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II):	14.778.534,04	5.970.166,34	3.626.079,72	0,00	8.808.367,70
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-11.078.534,04	-5.970.166,34	-	-	-5.108.367,70

FONTE:

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:6E018897

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA RREO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2018/BIMESTRE JULHO - AGOSTO
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R\$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dez 2017 (A)	Em 30 Jun 2018 (B)	Em 31 Ago 2018 (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	15.193.102,61	14.228.311,93	13.943.890,46
DEDUÇÕES (II)	3.955.549,68	1.724.127,08	1.522.289,66
Disponibilidade de Caixa	3.955.549,66	1.724.127,06	1.522.289,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	8.304.069,21	9.106.120,76	9.416.633,27
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	4.348.519,55	7.381.993,70	7.894.343,63
Demais Haveres Financeiros	0,02	0,02	0,02
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.237.552,93	12.504.184,85	12.421.600,80
RECEITAS DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	5.121.609,91	4.397.091,26	4.262.812,77
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.115.943,02	8.107.093,59	8.158.788,03
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (Vlc - Vlb)		Jan a Ago 2018 (Vlc - Vla)
VALOR	51.694,44		2.042.845,01
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS			0,00

FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	
FONTE:	

Publicado por:
José Jacir de Carvalho
Código Identificador:DD80A0B7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO 77-2017 PUBLICAÇÃO

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 77/2017

CONTRATANTE: Município de Manfrinópolis

CONTRATADA: MARIA LURDES ARIAS

CLAUSULA PRIMEIRA:

VALOR

O contrato fica aditivado no valor de R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

EXECUÇÃO DO OBJETO passa a ter a seguinte redação: O prazo de execução do contrato fica aditivado até 27/02/2019, conforme Pregão nº 38 e Contrato original nº 772017.

CLAUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Manfrinópolis, em 27/08/2018

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Kloc de Camargo
Código Identificador:8E4D1F34

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DECRETO Nº 317/18

Exercício: 2018
Decreto nº 317/2018 de 17/09/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 100.000,00 (one hundred thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
03.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.		DIRETORIA GERAL - D.A.	
03.001.20.606.0003.2.006.		Manutenção da Assistência Rural	
45 - 3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
03.001.28.843.0002.0.002.		Amortização e Encargos da Dívida Confessada	
59 - 4.6.90.71.00.00	01000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	60.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.		DEPTO. DE SERVICOS URBANOS	
06.001.00.000.0000.0.000.		SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
06.001.15.452.0008.2.014.		Manut de Praças Parques e Jardins	